PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 055/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre retorno de Licença para tratar de assuntos de interesse particular da Servidora **MARIA DA GRAÇA MOREIRA DOS SANTOS.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 107, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando a necessidade da Administração Pública, conforme exposto no Oficio de nº040/2025, oriundo da secretaria municipal de educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno da Servidora **MARIA DA GRAÇA MOREIRA DOS SANTOS**, às funções de seu cargo efetivo, a partir do dia 20 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20/01/2025, revogando-se as disposições em contrário e em especial a portaria de nº026/2023.

Capelinha/MG, 27 de Janeiro de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal